

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 643/98

“NOMEIA SERVIDORA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei n.º 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora, abaixo relacionada, Constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

ODONTÓLOGO, NÍVEL - VIII

Maria das Graças Ladeira Resende Botta

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 (quinze) de Maio de 1998, trevogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BARBOMEU LOPES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Chefe de Gabinete

Portaria n.º 002/97.